

art. 71, *caput*, da CLT, gera o correspondente deferimento da integralidade do descanso, mesmo que tenha sido parcialmente cumprido. O intervalo intrajornada deve ser gozado na integralidade do período mínimo previsto, dada sua função biológica e social, sendo destituída de amparo legal a flexibilização do horário destinado ao descanso e alimentação. Trata-se de consagração jurisprudencial de penalidade imposta ao empregador pela infração de direito básico do empregado, incluído dentro das normas de segurança e saúde do trabalhador e, portanto, irrenunciável e indisponível.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos; no mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso do Reclamante para determinar que as Reclamadas **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** e **ABERTTA SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL** reintegrem o Autor em plano de assistência médica supletiva, em seu benefício e de sua família, respeitadas as mesmas coberturas e mesmas condições oferecidas aos empregados da ativa, devendo o Reclamante arcar com o pagamento integral do plano; bem como acrescer à condenação: a) o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com juros e correção monetária, nos termos da Súmula 439 do Colendo TST; b)

o pagamento de indenização por danos materiais referente aos gastos médicos e laboratoriais, devidamente comprovado, por meio de recibos e notas fiscais, colacionadas com a inicial; c) o pagamento da diferença da PLR do ano de 2013 e 2014, calculada sobre a projeção do aviso prévio, que integra o tempo de serviço para todos os efeitos, ante o entendimento da OJ 82 SDI-I/TST, vencido parcialmente o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, quanto às indenizações por danos morais e danos materiais; sem divergência, deu provimento parcial ao recurso da 1ª Reclamada - **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** para excluir da condenação o pagamento das diferenças de horas extras e reflexos. Elevou o valor da condenação de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para R\$30.000,00 (trinta mil reais), com o conseqüente aumento das custas processuais de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$600,00 (seiscentos reais), a cargo das Reclamadas, que deverão recolher a diferença, no importe de R\$300,00 (trezentos reais), ficando para tanto devidamente intimadas, a teor do item III da Súmula 25 do C. TST

Certifico que esta matéria será publicada, no DEJT de 14.06.2019 (disponibilizada em 13.06.19).

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019

Tânia Drosghic Araújo Mercedes - Técnico Judiciário

4811BR 1

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 03 de junho de 2019, com início às 14h (quatorze horas) e término às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Procurador: Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Presentes os Exmos: Desembargadores Luiz Otávio Linhares

Renault, Emerson José Alves Lage e José Eduardo Resende Chaves Júnior.

Vinculada: Juíza Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de processos físicos:

00078-2014-067-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

00136-1995-092-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de JOSE MARIA VITAL E OUTROS e provido

00148-2013-053-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

00216-2014-173-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de ELIABE ROSA DE JESUS e não provido

00244-2015-038-03-00-3 ROPS

Conhecido o recurso de

DHEIME RODRIGUES DE SOUZA DELGADO e provido em parte

00332-2015-137-03-00-7 ROPS

Conhecido em parte o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e não provido

00384-2013-044-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ROBERTO ANTONIO FERREIRA JUNIOR e provido em parte

00390-2014-014-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANDERSON FERREIRA DA ROCHA e não provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

00415-2015-013-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de LUCAS RIBEIRO VEIGA CRUZ e provido em parte

00417-2015-045-03-00-1 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00447-2014-045-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

00516-2014-016-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de MASTER BRASIL S.A. e provido

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido

Conhecido o recurso de TNL PCS S.A. e provido

00710-2014-006-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de BRF S.A. e não provido

00771-2015-064-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de NADIA COTA GUIMARAES e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e não provido

00884-2014-020-03-00-4 ROPS

Conhecido o recurso de ELIDA AUREA DA SILVA ALFARO e não provido

00886-2004-022-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de LINDOMAR MIRANDA MARQUES e não provido

00920-2014-140-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de MARIA APARECIDA BAETA DE SOUZA e não provido

01092-2014-006-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CONTAX S.A.

01139-2014-153-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de JANETE DE SOUZA LOURENCO MARQUES

01179-2013-108-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de LIQ CORP S.A. e provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. e provido

01310-2011-145-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

Conhecido o recurso de FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF e não provido

01319-2013-145-03-00-8 ROPS

Conhecido o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido

01355-2014-038-03-00-6 ROPS

Conhecido o recurso de TATYANNE ANDRADE SILVA e provido em parte

01500-2014-183-03-00-1 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIM CELULAR S.A. e provido em parte

01832-2013-139-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TELEMAR NORTE LESTE S.A.

02100-2014-069-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

02545-2013-010-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ALINE KELLY DA SILVA CONDE RIBEIRO

Pauta PJE:

0000383-53.2014.5.03.0171 - AP

0000670-60.2013.5.03.0103 - AP

0000847-86.2013.5.03.0050 - AP

0001053-07.2014.5.03.0005 - AP

0001689-92.2013.5.03.0106 - AP

0001714-59.2010.5.03.0026 - AP

0001800-18.2014.5.03.0017 - AP

0006400-29.2007.5.03.0114 - AP

0010004-46.2019.5.03.0156 - RO

0010019-55.2017.5.03.0036 - RO

0010020-81.2019.5.03.0032 - ROPS

0010025-66.2019.5.03.0012 - AP

0010031-35.2017.5.03.0112 - RO

0010032-89.2019.5.03.0034 - ROPS

0010043-80.2017.5.03.0134 - RO

0010049-54.2017.5.03.0145 - RO

0010050-29.2018.5.03.0040 - AP

0010057-11.2019.5.03.0129 - ROPS

0010064-81.2019.5.03.0103 - ROPS	0010667-93.2017.5.03.0049 - AP
0010066-66.2019.5.03.0001 - ROPS	0010685-22.2018.5.03.0036 - RO
0010069-14.2019.5.03.0068 - ROPS	0010685-89.2018.5.03.0143 - RO
0010076-80.2019.5.03.0108 - ROPS	0010687-23.2018.5.03.0058 - ROPS
0010098-88.2018.5.03.0136 - AP	0010687-45.2018.5.03.0180 - RO
0010107-03.2016.5.03.0142 - AP	0010690-75.2018.5.03.0058 - ROPS
0010108-21.2017.5.03.0152 - ROPS	0010703-04.2017.5.03.0028 - AIRO
0010112-37.2019.5.03.0104 - ROPS	0010721-05.2017.5.03.0067 - RO
0010112-67.2018.5.03.0073 - AP	0010724-40.2017.5.03.0105 - AP
0010115-07.2019.5.03.0099 - ROPS	0010745-53.2016.5.03.0104 - RO
0010116-31.2019.5.03.0183 - RO	0010748-48.2015.5.03.0005 - AP
0010122-16.2019.5.03.0061 - ROPS	0010777-16.2018.5.03.0160 - RO
0010146-62.2017.5.03.0110 - RO	0010788-03.2017.5.03.0056 - RO
0010160-36.2018.5.03.0005 - RO	0010795-28.2017.5.03.0142 - RO
0010160-56.2017.5.03.0042 - RO	0010812-37.2015.5.03.0012 - AP
0010174-59.2018.5.03.0089 - RO	0010824-37.2018.5.03.0112 - ROPS
0010179-93.2018.5.03.0182 - AP	0010825-40.2017.5.03.0085 - RO
0010192-92.2019.5.03.0106 - ROPS	0010838-14.2018.5.03.0179 - ROPS
0010196-03.2018.5.03.0030 - ROPS	0010838-17.2018.5.03.0081 - RO
0010200-10.2017.5.03.0019 - RO	0010843-52.2018.5.03.0012 - ROPS
0010211-23.2018.5.03.0110 - AP	0010852-25.2017.5.03.0149 - RO
0010224-94.2019.5.03.0010 - RO	0010863-61.2017.5.03.0179 - RO
0010241-37.2019.5.03.0138 - ROPS	0010869-05.2017.5.03.0103 - RO
0010251-92.2019.5.03.0005 - ROPS	0010876-27.2018.5.03.0114 - ROPS
0010252-75.2018.5.03.0017 - AP	0010879-44.2017.5.03.0137 - RO
0010264-92.2018.5.03.0016 - RO	0010884-65.2014.5.03.0042 - AP
0010266-86.2018.5.03.0008 - ROPS	0010931-89.2018.5.03.0077 - RO
0010270-58.2014.5.03.0075 - AP	0010932-90.2018.5.03.0007 - ROPS
0010273-13.2016.5.03.0020 - AIRO	0010950-04.2017.5.03.0054 - RO
0010285-75.2018.5.03.0046 - RO	0010952-18.2017.5.03.0007 - RO
0010311-80.2017.5.03.0152 - RO	0010952-31.2016.5.03.0014 - AP
0010311-90.2017.5.03.0181 - RO	0010962-11.2017.5.03.0024 - RO
0010345-94.2016.5.03.0021 - AP	0010980-62.2018.5.03.0035 - RO
0010356-97.2018.5.03.0007 - RO	0010980-96.2016.5.03.0014 - AP
0010365-14.2017.5.03.0001 - AP	0010988-71.2018.5.03.0186 - AP
0010369-42.2017.5.03.0004 - RO	0011016-09.2018.5.03.0002 - ROPS
0010378-72.2016.5.03.0025 - AP	0011032-12.2018.5.03.0018 - ROPS
0010403-85.2018.5.03.0164 - RO	0011032-96.2018.5.03.0087 - RO
0010410-11.2018.5.03.0186 - RO	0011035-40.2018.5.03.0026 - RO
0010414-49.2017.5.03.0003 - RO	0011035-73.2018.5.03.0015 - AP
0010416-75.2015.5.03.0007 - RO	0011043-53.2017.5.03.0090 - RO
0010426-32.2018.5.03.0002 - RO	0011056-32.2018.5.03.0053 - AP
0010442-54.2018.5.03.0141 - RO	0011056-89.2018.5.03.0131 - ROPS
0010443-91.2016.5.03.0017 - AP	0011058-09.2018.5.03.0180 - RO
0010463-17.2017.5.03.0092 - RO	0011060-25.2015.5.03.0037 - AP
0010486-80.2018.5.03.0074 - RO	0011082-79.2016.5.03.0027 - RO
0010487-07.2017.5.03.0137 - AP	0011094-39.2018.5.03.0087 - RO
0010493-91.2018.5.03.0100 - ROPS	0011097-33.2016.5.03.0129 - RO
0010494-98.2017.5.03.0007 - ROPS	0011100-23.2018.5.03.0030 - ROPS
0010509-38.2015.5.03.0007 - RO	0011107-05.2015.5.03.0132 - AP
0010534-30.2018.5.03.0077 - RO	0011147-96.2016.5.03.0052 - AP
0010536-74.2018.5.03.0020 - AP	0011192-93.2017.5.03.0140 - RO
0010546-53.2017.5.03.0053 - RO	0011228-25.2017.5.03.0112 - RO
0010562-49.2018.5.03.0157 - RO	0011244-94.2018.5.03.0030 - ROPS
0010569-38.2018.5.03.0061 - ROPS	0011325-18.2017.5.03.0179 - RO
0010573-24.2015.5.03.0015 - AP	0011370-26.2015.5.03.0168 - AP
0010573-88.2016.5.03.0144 - RO	0011376-46.2018.5.03.0065 - RO
0010584-43.2018.5.03.0049 - ROPS	0011380-15.2017.5.03.0002 - RO
0010619-51.2017.5.03.0109 - RO	0011382-76.2017.5.03.0004 - RO
0010622-66.2016.5.03.0165 - RO	0011396-76.2018.5.03.0052 - RO
0010652-23.2018.5.03.0039 - RO	0011426-29.2016.5.03.0005 - RO
0010663-22.2016.5.03.0104 - RO	0011484-61.2017.5.03.0178 - RO

0011568-83.2013.5.03.0087 - AP
0011586-02.2017.5.03.0108 - RO
0011647-41.2017.5.03.0178 - RO
0011651-69.2017.5.03.0181 - RO
0011652-63.2017.5.03.0178 - AP
0011654-33.2017.5.03.0178 - RO
0011694-50.2016.5.03.0016 - RO
0011738-60.2016.5.03.0019 - AP
0011746-67.2016.5.03.0106 - RO
0011748-25.2017.5.03.0131 - RO
0011759-60.2017.5.03.0129 - RO
0011760-48.2018.5.03.0052 - RO
0011810-86.2016.5.03.0103 - AP
0011851-92.2013.5.03.0027 - AP
0011928-32.2017.5.03.0037 - RO
0011930-41.2016.5.03.0003 - RO
0012000-23.2017.5.03.0165 - RO
0012038-41.2017.5.03.0163 - RO
0012043-90.2017.5.03.0057 - RO
0012047-37.2016.5.03.0163 - RO
0012070-46.2017.5.03.0163 - AP
0012116-32.2016.5.03.0143 - RO
0012135-58.2016.5.03.0104 - RO
0012300-49.2015.5.03.0134 - AP
0143000-20.2000.5.03.0044 - AP

Embargos de Declaração:

0000346-76.2015.5.03.0143 - AP
0010048-46.2018.5.03.0109 - ROPS
0010158-35.2015.5.03.0017 - RO
0010161-09.2018.5.03.0106 - RO
0010171-12.2018.5.03.0152 - ROPS
0010196-09.2014.5.03.0041 - ROPS
0010209-97.2017.5.03.0042 - RO
0010222-34.2017.5.03.0095 - RO
0010309-16.2017.5.03.0054 - RO
0010356-17.2017.5.03.0142 - RO
0010479-92.2018.5.03.0105 - ROPS
0010638-42.2017.5.03.0114 - RO
0010702-39.2018.5.03.0107 - RO
0010742-56.2018.5.03.0160 - RO
0010754-48.2017.5.03.0114 - RO
0010812-19.2015.5.03.0018 - RO
0010842-89.2018.5.03.0037 - RO
0010893-12.2016.5.03.0089 - RO
0010904-65.2017.5.03.0102 - RO
0010976-89.2017.5.03.0025 - RO
0011031-23.2018.5.03.0181 - ROPS
0011039-77.2018.5.03.0026 - RO
0011075-19.2018.5.03.0027 - RO
0011173-94.2017.5.03.0073 - RO
0011240-49.2018.5.03.0065 - RO
0011275-62.2017.5.03.0091 - RO
0011299-96.2015.5.03.0144 - RO
0011322-76.2013.5.03.0026 - RO
0011360-23.2016.5.03.0143 - RO
0011396-55.2017.5.03.0038 - RO
0011438-77.2017.5.03.0144 - ROPS
0011442-44.2017.5.03.0135 - RO
0011474-21.2016.5.03.0091 - RO
0011480-94.2017.5.03.0090 - RO

0011484-97.2016.5.03.0048 - RO
0011579-41.2016.5.03.0109 - RO
0011634-60.2016.5.03.0054 - RO
0011686-91.2016.5.03.0010 - RO
0012050-56.2017.5.03.0098 - RO
0012078-17.2016.5.03.0144 - RO

Sustentação oral:

Alexandra Delamore de Carvalho (0011056-32.2018.5.03.0053)
Alisson Nogueira Santana (0010378-72.2016.5.03.0025)
Ana Carolina de Souza Dias (0011651-69.2017.5.03.0181)
Ana Rita Santos (0010416-75.2015.5.03.0007)
Antônio Carlos Oliveira Pereira (0010378-72.2016.5.03.0025)
Ariane Priscila Coutinho dos Santos (0011652-63.2017.5.03.0178)
Bruna Cordeiro Duarte Silva (0010843-52.2018.5.03.0012)
Bruno Rodrigues Carvalho de Aquino (0011928-32.2017.5.03.0037)
Bárbara Junqueira Martins Ramos (0011396-76.2018.5.03.0052)
Daniel Emmanuel Ribeiro Costa (0011810-86.2016.5.03.0103)
Daniela Rodrigues Botinha (0010825-40.2017.5.03.0085 e 0000771-49.2015.5.03.0064)
Darcio Guimarães de Andrade (0001310-05.2011.5.03.0145)
Débora Teixeira de Azevedo (0012000-23.2017.5.03.0165)
Edson Antônio Fiuza Gouthier (0012116-32.2016.5.03.0143)
Eduarda de Oliveira Trindade (0011380-15.2017.5.03.0002 e 0011380-15.2017.5.03.0002)
Fernando Susia Lelis Junior (0010064-81.2019.5.03.0103)
Frederico Nogueira Feres (0010950-04.2017.5.03.0054)
Gabriel Abreu Santos (0011376-46.2018.5.03.0065)
José Arnaldo Janssen Nogueira (0011586-02.2017.5.03.0108)
José Vítor Vieira Diniz (0010043-80.2017.5.03.0134)
João Fábio de Lima Noronha (0011930-41.2016.5.03.0003)
Júlio César Peixoto (0010076-80.2019.5.03.0108)
Lay Freitas (0011035-73.2018.5.03.0015)
Luciano Sérgio Ribeiro Pinto (0010109-45.2017.5.03.0139)
Luiz Paulo Rezende Lopes (0010838-17.2018.5.03.0081)
Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado (0010962-11.2017.5.03.0024 e 0011382-76.2017.5.03.0004)
Luiza Távora Oliveira (0010160-56.2017.5.03.0042)
Marco Antonio Oliveira Freitas (0010824-37.2018.5.03.0112)
Patrícia Soares de Mendonça (0011147-96.2016.5.03.0052 e 0011396-76.2018.5.03.0052)
Paulo de Tarso Mohallem (0010487-07.2017.5.03.0137)
Sílvia Aline de Oliveira Geraldo (0010019-55.2017.5.03.0036)
Thiago Lima de Sousa (0010442-54.2018.5.03.0141)
Tiago Luis Coelho da Rocha Muzzi (0010728-65.2017.5.03.0012)
Vanderlei José Ferreira (0010884-65.2014.5.03.0042)

Abrindo os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto cumprimentou a todos, desejando-lhes uma ótima semana. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz e saúde. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto
Desembargadora Presidente da 1ª Turma
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Despacho

Processo Nº AP-0010568-84.2017.5.03.0062

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
AGRAVANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
ADVOGADO	WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
AGRAVANTE	IGOR PENIDO SANTANA
ADVOGADO	TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS(OAB: 94044/MG)
ADVOGADO	JULIA BORJA LANA(OAB: 157440/MG)
ADVOGADO	CRISTIANE LEROY RIBEIRO PACHECO(OAB: 74781/MG)
AGRAVADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO(OAB: 81245/MG)
ADVOGADO	TIAGO NEDER BARROCA(OAB: 107415/MG)
ADVOGADO	WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG)
AGRAVADO	IGOR PENIDO SANTANA
ADVOGADO	TANIA TEIXEIRA DE PAULA FREITAS(OAB: 94044/MG)
ADVOGADO	JULIA BORJA LANA(OAB: 157440/MG)
ADVOGADO	CRISTIANE LEROY RIBEIRO PACHECO(OAB: 74781/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	UNIÃO FEDERAL (PGF)

Intimado(s)/Citado(s):

- IGOR PENIDO SANTANA

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. Luiz Otávio Linhares Renault

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0010568-84.2017.5.03.0062

AGRAVANTE: IGOR PENIDO SANTANA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGRAVADO: IGOR PENIDO SANTANA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Vistos etc.

Da análise dos autos, infere-se que o agravo de petição interposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possui discussão em torno de contribuições previdenciárias devidas na presente ação, cuja credora é a União Federal (INSS).

Destarte, determino a conversão do julgamento em diligência, com devolução dos autos à Vara de origem, para que a UNIÃO FEDERAL (INSS) seja intimada para tomar ciência do agravo interposto pela Executada.

P.I.

BELO HORIZONTE, 12 de Junho de 2019

Luiz Otávio Linhares Renault

Desembargador(a) do Trabalho"

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT dia 14.06.2019 (divulgada no dia 13.06).

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019

Liliane Maria Maluf Safe - Chefe de Seção